



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Ipameri - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 0979/2023
Processo nº 202400006010622

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Ipameri – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.763.606/0001-41	
ENDEREÇO: Av. Pandiá Calógeras 84, Centro, Palácio Municipal Entre Rios.			
CIDADE: Ipameri - GO	CEP: 75780000	TELEFONE FIXO: (64) 3491-6017	CELULAR: (64) 993233955
NOME DO RESPONSÁVEL: Jânio Pacheco		CPF: 198.360.741-04	
ENDEREÇO: Rua Mal F Peixoto Nº 105, Centro Ipameri -Go			CEP: 75780000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeito@ipameri.go.gov.br / conveniosipameri@gmail.com / educacao@ipameri.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 43-4 Operação: 001	AGÊNCIA: 28370-3
-------------------------------	--------------------------------	-------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de equipamentos e ar condicionados para atender às Escolas Creche Municipal Comecinho de Vida, Centro Infantil São Francisco de Assis e Pré escolar municipal raio de sol no município de Ipameri - GO

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

A aquisição de equipamentos e ar condicionados destina-se a atender às necessidades das Escolas Creche Municipal Comecinho de Vida, Centro Infantil São Francisco de Assis e Pré-escolar Municipal Raio de Sol, localizadas no município de Ipameri, GO. Os itens a serem adquiridos incluem ar condicionados de diferentes capacidades (9.000, 18.000 e 24.000 BTUs), armários de aço, bebedouros, colchonetes, fogão industrial, mesas de escritório, TVs, ventiladores e mesas para refeitório.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Ipameri - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0979/2023

Processo nº 202400006010622

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A aquisição de equipamentos e ar condicionados para atender às Escolas Creche Municipal Comecinho de Vida, Centro Infantil São Francisco de Assis e Pré-escolar Municipal Raio de Sol no município de Ipameri, GO, representa uma importante iniciativa para promover melhorias significativas no ambiente educacional dessas instituições. Com a instalação de ar condicionados de diferentes capacidades, mobiliários adequados, como armários de aço, mesas para escritório e refeitório, além de equipamentos como bebedouros, colchonetes e ventiladores, busca-se criar um ambiente propício para o ensino e aprendizado, garantindo conforto, segurança e bem-estar para alunos, professores e demais colaboradores. Além disso, a disponibilização de materiais didáticos e equipamentos educacionais visa enriquecer o ambiente escolar, tornando-o mais dinâmico e estimulante, contribuindo assim para a promoção da qualidade da educação oferecida. Essas ações estão alinhadas com os objetivos de proporcionar uma educação de excelência e garantir condições adequadas para o pleno desenvolvimento dos estudantes, promovendo, assim, o crescimento e a inclusão social na comunidade escolar.

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos e ar condicionados para as Escolas Creche Municipal Comecinho de Vida, Centro Infantil São Francisco de Assis e Pré-escolar Municipal Raio de Sol em Ipameri, GO, é uma medida crucial para atender às necessidades educacionais da comunidade local. Através desta proposta, busca-se atingir objetivos claros, como proporcionar um ambiente escolar mais adequado e confortável para alunos, professores e funcionários. O público-alvo diretamente beneficiado inclui crianças em idade escolar, educadores e demais colaboradores das instituições de ensino. O problema a ser solucionado reside na carência de infraestrutura e recursos adequados nas escolas mencionadas, o que impacta negativamente o ambiente de aprendizagem e o bem-estar dos envolvidos. A ausência de ar condicionado, mobiliário adequado e equipamentos educacionais compromete a qualidade do ensino oferecido. Os resultados esperados com a implementação deste projeto incluem a melhoria significativa das condições físicas e materiais das escolas, o que tende a refletir positivamente no desempenho acadêmico dos alunos, na motivação dos professores e na satisfação dos pais e responsáveis. Além disso, a disponibilização de materiais didáticos e equipamentos educacionais contribuirá para a diversificação das atividades pedagógicas e o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem. É importante ressaltar que o proponente possui capacidade técnica e gerencial comprovada para a execução eficiente deste objeto, garantindo a correta implementação das medidas propostas. Com base em análises e pesquisas, fica evidente a necessidade e relevância deste investimento para o fortalecimento do sistema educacional local e o desenvolvimento integral dos estudantes.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Ar condicionado 9.000 BTUS	4	R\$ 6.374,51
2	Ar condicionado 18.000 BTUS	5	R\$ 14.595,00
3	Ar condicionado 24.000 BTUS	4	R\$ 12.179,55
4	Armário de aço	4	R\$ 3.067,55
5	Bebedouro	3	R\$ 2.072,07
6	Colchonete	50	R\$ 2.211,67

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Ipameri - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0979/2023

Processo nº 202400006010622

7	Fogão industrial	1	R\$ 863,00
8	Mesa de escritório	6	R\$ 2.244,00
9	TV	2	R\$ 2.534,89
10	Ventilador	2	R\$ 364,89
11	Mesa para refeitório	6	R\$ 3.356,00
TOTAL:			R\$ 49.863,11

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 0,00 (Zero reais)

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Ipameri - GO - GO, 29 de abril de 2024.

Jânio Pacheco

Prefeito(a) Municipal de Ipameri - GO - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 08 de maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação